

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.316, DE 1º DE JUNHO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº036/16, de autoria do Vereador, João Paulo Felizardo)

**DENOMINA BENEDITO RAMIRO
RIBEIRO (BENÉ) LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

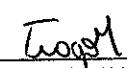
Art. 1º Fica denominada BENEDITO RAMIRO RIBEIRO (BENÉ) a Rua Projetada 02, situada entre as quadras 03, 04 E 07 e Área de Lazer, no Bairro Residencial Jardins.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 1º de junho de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº <u>4316</u> do dia <u>01 / 06 / 2016</u> Lavras, <u>01 JUN. 2016</u>  Diretor do Diário Oficial

